

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC  
Assessoria Técnica - LEPAC-ASTEC

Parecer nº 10/2024/LEPAC-ASTEC

**Processo 0062.000014/2023-01**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos laboratoriais, para atendimento de toda a rede de patologia clínica assim como o LEPAC/RO, pelo período de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir de sua publicação no diário oficial do Estado, conforme disposto art. 84 da lei federal de licitações e contratos 14.133/21.

1. A Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 5204 de 27 de novembro de 2023 (id.:0043885977), para a análise das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023**, em atenção ao Despacho 0050138303, no exercício de suas atribuições, após a análise das propostas e dos documentos acostados aos autos, vem por intermédio deste emitir o seguinte parecer:

a) **DA CONFORMIDADE TÉCNICA:**

Da análise de conformidade quanto a especificação técnica dos produtos ofertados:

Item	Descrição	Proposta Empresa Licitante	Marca/Fabricante	Registro Anvisa	Qualificação técnica
48	Teste Rápido Detecção qualitativa de antígenos RSV (Vírus Sincicial Respiratório)	MA SANDOVAL JUNIOR (0050138254)	BIOCON/ Diagnostica Ind. Com Ltda	80638720079	Atende aos requisitos técnicos constantes do Instrumento Convocatório 0041273250

2. Após análise das propostas e da documentação apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023**, acostadas aos autos, sendo as mesmas de total responsabilidade de quem as produziu, retornamos os autos para continuidade do certame.

Porto Velho, data e hora do sistema.

(Assinatura Eletrônica)

Membros da Comissão Para Análise Técnica -LEPAC/RO  
Portaria nº 5204 de 27 de novembro de 2023 ( 0043885977)



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Da Silva Portela**, Técnico, em 25/06/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERNANDES SANTOS BARROS**, Farmacêutico(a), em 25/06/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Analista, em 26/06/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050140281** e o código CRC **BC9CFFF3**.

